



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 438/2010

EMENTA: Criação de disciplina vinculada a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052962/10-35,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada e vinculada a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

1. Atividades Complementares

1.1- Estágio Supervisionado

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas/atividades Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação aprovado pela Resolução nº 155/2004 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 2010

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor